



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 3543 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0003543-95**, o seguinte **IMÓVEL: Transposição da Matrícula 3543, fls 285, do Livro de Registro Geral 2-G, em cumprimento ao artigo nº 336, do provimento nº 149 do Conselho Nacional de Justiça, para o Sistema de Fichas Soltas, assim torna-se Matrícula nº 3543, à ficha 1, do Livro de Registro Geral nº 2, com Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0003543-95 - IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 31, da quadra 03 do loteamento Parque Vaquejador, zona urbana desta cidade, medindo 10(dez) metros de frente por 30(trinta) ditos de fundos, em Ruas ainda sem denominação, zona urbana desta cidade. Nome, Domicílio e Nacionalidade do Proprietário: Sebastião Ferraz de Castro, agricultor e sua mulher dona Ivoneide Sousa de Almeida Castro, funcionário Públicos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Teresina-Piauí Nº do Registro Anterior R-1-1884, fls. 29 do livro 2-E de Registro Geral, em 23.05..1989, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 17 de setembro de 2002.(Sinal Público) Escrivã.**

R-1-3543- Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº 25 fls.80, em 09.09.2002, O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo senhor **David Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, militar, identidade de nº Gip-Nº/9339 e CPF nº 394 363 303-91, residente e domiciliado em Teresina-Pi, por compra feita a Sebastião Ferraz de Castro e sua mulher dona Ivoneide Sousa de Almeida Castro, acima qualificados. Valor R\$500,00(quinhetos reais). Recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos exibiu a certidão negativa municipal. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 17 de setembro de 2002. (Sinal Público) Escrivã.

R-2-3543- Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº 35, fls 295, em 11/02/2014. O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **RICARDO FERNANDES BRITO**, CPF nº 470.992.323-04 e RG nº 25.741.078-8-SP, e sua mulher dona Patrícia Albuquerque de Medeiros, RG nº 1.190.519-PI, CPF nº 470.593.623-04, brasileiros, casados, engenheira, residente e domiciliada em Teresina-PI, por compra feita a David Silva de Oliveira e sua mulher Maria do Socorro de Sousa Oliveira, acima qualificados. Valor R\$5.000,00(cinco mil reais). Recolheu imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e certidões negativas municipal, trabalhistas. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 17

de fevereiro de 2014.(Sinal Público) Esc

AV-3-3543- Nos termos da petição de averbação do Sr. Ricardo Fernandes Brito, datado de 10.06.2014, foi averbado no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma casa residencial, constituída de 03(tres) quartos, 01(uma) sala, 01(uma)cozinha ,02(dois) banheiros, 01(um) terraço e 01(um) hall, construída numa área de 84,00m², em 2014. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 12 de junho de 2014.(Sinal Público) Escrivã.

R-4-3543- Nos termos de contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútua com obrigações e alienação fiduciária. Programa carta de Crédito Individual-FGTS programa minha casa, minha vida, 02.09.2014, O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **DELEON DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, nascido em 26.10.1984, motorista de veículos de transportes de passageiros, portador(s) da carteira de identidade RG nº 2.343.957, expedida por SSP-PI, e do CPF nº 021.135.373-62, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **ALINE SANTOS DA SILVA CARVALHO**, brasileiros, nascido(a) em 07.08.1985, do lar portador de carteira de identidade nº 3.282.456, expedida por SSP-PI e do CPF nº 001.022.643-63, residente e domiciliado na rua Frei Conrado, 127, Bairro centro em Demerval Lobão-PI. Por compra feita **RICARDO FERNANDES BRITO**, brasileiro nascido em 06.04.1973, engenheiro, portador da carteira funcional nº 25.741.078-8, expedida por SSP-PI e do CPF nº 470.992.323-04, casados no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **PATRICIA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**, brasileira, nascido(a) em 03.12.1974, engenheira, portador da carteira de identidade nº 1.190.519, expedida SSP-PI, e do CPF nº 470.593.623-04, residente e domiciliado na rua Visconde da Parnaíba, 2087, Bairro em Ininga em Teresina-PI, **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C-E-F-**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministro da fazenda , criada pelo decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu procurador, **DINORAH TEIVE E SILVA DE MOURA**, nacionalidade brasileira, casado, com comunhão parcial de bens, economiário, portador da carteira de identidade nº 540.423, expedida por SSP/PI em 23.05.1992 e do CPF nº 307.190.203-44, conforme procuração lavrada às folhas 024/025, do livro 2897, em 18.08.2011, no 2º ofício de notas Brasília-DF e substabelecimento lavrado as fls 012/012/v, do livro 747, em 19.09.2011, no 02º ofício de Teresina-PI, doravante designada CAIXA. 1. composição de renda inicial do devedor para pagamento de encargo mensal: devedor: Aline Santos da Silva Carvalho, comprovada R\$0,00, não comprovada 0,00. **Deleon de Sousa Carvalho**, comprovada R\$2.167,39 não comprovada 0,00. 2. composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da Habitação-FGAB, devedor **Aline Santos da Silva Carvalho**, percentual 0,00. Deleon de Sousa Carvalho, percentual 100,00.B destinação dos recursos objeto deste contrato. B-1-**VALOR DA VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS** ; valor destinado a pagamento venda e compra de imóvel objeto deste contrato e

R\$84.000,00(oitenta e nove mil reais) composto pela integralização dos valores abaixo. Valor do desconto **FGTS/UNIÃO** R\$5.558,00 valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$75.100,00. Valor dos recursos de conta vinculada do FGTS R\$0,00. Valor dos recursos próprios R\$8.342,00. B.2.Valor do financiamento para dispersar e acessórios (custo cartorário com registro e com ITBI) do presente contrato R\$0,00,C. Mútuo/ resgate/ prestações/datas / demais/valores/ condições. 1. Origem dos recursos: FGTS/ União 2. valor da operação R\$80.658,00. 3 - Desconto: 5.558,00.4- Valor total da dívida: R\$75.100,00. 4. 1 Financiamento do imóvel R\$75.100,00. 4.2 Financiamento das despesas acessórias R\$0,00. 5- Valor de garantia fiduciária: R\$89.500,00. 6- Sistema de amortização ; SAC: 7 prazos em meses amortização: 360. de renegociação; 0.8- taxa anual de juros (%) nominal 5.000, efetiva 5.1161 9 - Encargo inicial-prestação(a+J): 521,52 taxa de administração : R\$ 0,00. FGHAB R\$10,63. total R\$532,15. 10. vencimento do primeiro encargo mensal: 02/10/2014. 11. época de recálculo dos encargo de acordo com cláusula décima primeira. 12. Data do habite-se 11.06.2014.13- forma de pagamento do encargo mensal na data da computação. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI-04 de setembro de 2014.(Sinal Público) Esc.

AV – 5 – 3543 – Protocolo: 18472 de 06/05/2026. – **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 11/03/2026 com Código de validação:: J85XC-6E8QK-XAWDZ-KKF9P e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J85XC-6E8QK-XAWDZ-KKF9P>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada

em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL; Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 2020, emitido em 13/02/2026, às 08:48:39, pelo Usuário: DEDE, no valor de 1.974,61 (um mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 13/02/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 98.730,47 (noventa e oito mil e setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: DELEON DE SOUSA CARVALHO, CPF: 021.135.373-62 e ALINE SANTOS DA SILVA CARVALHO, CPF: 061.022.643-63, de que trata a matrícula 3543, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 2020, emitido em 13/02/2026, às 08:48:39, pelo Usuário: DEDE, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 00195/2026, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 13 de Fevereiro de 2026, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,26; FMADPEP: R\$ 4,40; FEAD: R\$ 4,40; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJN99167 - 8K3X**, **AJN99168 - VHMS**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI,

20/05/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN99169 - 8VY8**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 20 de Maio de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4KU88-ST6JB-95GCW-XZ3NL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4KU88-ST6JB-95GCW-XZ3NL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>